



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2022. --

- Ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às dezenove horas, realizou-se a Décima Segunda Sessão Ordinária, do Segundo Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência da vereadora Geny Aparecida Sampaio, e por mim Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário. -----
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. ---
- Então ela submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. -----
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram o Expediente da presente Sessão, a saber: -----
- **Ofício nº 15/2022**, do Conselho Municipal de Saúde. **“SOLICITAÇÃO À CONCESSIONÁRIA DE PROVIDÊNCIAS PARA RETIRADA DE USUÁRIOS DE DROGAS NA SP 191”**. -----
- **Ofício nº 11/2022**, do Conselho Municipal de Saúde. **“SOLICITA COLOCAÇÃO DE BARRAS DE FERRO NAS ENTRADAS DAS GALERIAS DA SP 191”**. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 51/2022**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----
- **Ofício nº 233/2022**, do Executivo. **“SOLICITA RETIRADA DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE O REGIME DE FINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE COLETA, DISPOSIÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 53/2022**, do Executivo. **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR IMÓVEL PERTENCENTE AO INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 54/2022**, do Executivo. **“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 14 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 643, DE 22 DE MARÇO DE 2022,**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PARA O PAGAMENTO DA DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----

- Projeto de Lei Complementar nº 55/2022, do Executivo. “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----

- Projeto de Lei Complementar nº 56/2022, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DO ARTIGO 106 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.” -----

- Projeto de Lei Complementar nº 57/2022, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. “DISPÕE SOBRE O INCENTIVO FISCAL MEDIANTE TRANSFERÊNCIA E EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----

- Projeto de Lei Complementar nº 58/2022, do Executivo. “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----

- Projeto de Lei Complementar nº 59/2022. “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----

- Projeto de Lei Complementar nº 60/2022, do Executivo. “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----

- Projeto de Lei Complementar nº 61/2022, do Executivo. “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----

- Projeto de Lei Complementar nº 62/2022, do Executivo. “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----

- Projeto de Lei Complementar nº 63/2022, do Executivo. “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----

- Projeto de Lei Complementar nº 64/2022, do Executivo. “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----

- Projeto de Lei Complementar nº 65/2022, do Executivo. “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 224, DE 25 DE JUNHO DE 2009.” -----

- Projeto de Lei nº 39/2022, do Executivo. “REGULA O PROCESSO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

- ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. ” -----
- Projeto de Lei nº 42/2022, do Executivo. “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER VEÍCULO A POLÍCIA MILITAR NO PERÍODO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ” -----
 - Projeto de Lei nº 43/2022, do Executivo. “AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO COM A AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ –ARES-PCJ - PARA DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS MUNICIPAIS DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ” -----
 - Projeto de Lei nº 44/2022, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. “DISCIPLINA O USO E TRATA DA SINALIZAÇÃO E DISPOSIÇÃO DE CAÇAMBAS METÁLICAS ESTACIONÁRIAS E CONTÊINERES PARA COLETA, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE ENTULHO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL NO MUNICÍPIO DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ” -----
 - Projeto de Lei nº 45/2022, do Vereador Airton Correa da Costa. “DISPÕE SOBRE A CONSERVAÇÃO DE ÁRVORES E OUTROS, PERMITINDO A VISIBILIDADE DE SINALIZAÇÕES, PLACAS, POSTES E PAINÉIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ” -----
 - Referidos projetos, foram encaminhados às Comissões Permanentes. -----
 - Indicação nº 171/2022**, dos Vereadores Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Salvador Leitão Junior. -----
 - **Indicação nº 172/2022**, do Vereador Rogério Ferreira de Godoy. -----
 - **Indicação nº 173/2022**, do Vereador Rogério Ferreira de Godoy. -----
 - **Indicação nº 174/2022**, do Vereador Rogério Ferreira de Godoy. -----
 - **Indicação nº 176/2022**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. -----
 - **Indicação nº 177/2022**, do Vereador Airton Correa da Costa. -----
 - **Indicação nº 178/2022**, do Vereador Airton Correa da Costa. -----
 - **Indicação nº 179/2022**, do Vereador Airton Correa da Costa. -----
 - **Indicação nº 181/2022**, do Vereador Arlei José Alves Cavalheiro Junior. -----
 - **Indicação nº 182/2022**, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. -----
 - **Indicação nº 173/2022**, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. -----
 - **Indicação nº 184/2022**, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. -----
 - **Indicação nº 185/2022**, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. -----
 - **Indicação nº 186/2022**, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. -----
 - **Indicação nº 187/2022**, dos Vereadores Arlei José Alves Cavalheiro Junior, Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues, Salvador Leitão Junior. -----
 - As referidas Indicações foram encaminhadas ao Senhor Prefeito. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

- **Requerimento nº 72/2022**, do Vereador Rogério Ferreira de Godoy. -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Requerimento nº 73/2022**, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. ----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- **Requerimento nº 74/2022**, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. ----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- Os referidos Requerimentos foram encaminhados ao Senhor Prefeito Municipal.
- **Parecer nº 46/2022 ao Projeto de Lei nº 18/2022**, do Vereador Marcos Roberto de Oliveira. **“DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA PESCA NO LAGO DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL PREFEITO WILSON LOZANO NO PERÍODO DO DEFENSO DA PESCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
- Nada mais havendo de matérias destinadas ao Expediente, passou-se ao Tema Livre. -----
- O primeiro a fazer o uso da fala o Vereador Rogério Ferreira de Godoy. O vereador Rogério iniciou sua fala cumprimentando a senhora presidente, o primeiro e o segundo secretários, os demais vereadores, a vereadora, a população presente e online, a imprensa, Edilson (presidente do sindicato dos servidores) e os funcionários da casa, desejando boa noite a todos. Ele começou parabenizando a organização do evento de mountain bike "Extreme Racing", realizado no dia anterior, destacando a participação de atletas do município, incluindo o filho do vereador Marquinhos, que subiu ao pódio. Rogério incentivou a realização de mais eventos como esse, que promovem o esporte e a integração da comunidade. Ele também parabenizou as equipes participantes da final do campeonato amador de futebol, realizada no Campo Municipal, com destaque para a equipe campeã, Tujuguaba. No entanto, Rogério expressou tristeza com a falta de estrutura durante o evento, mencionando que, apesar de o chefe do evento ter solicitado uma ambulância e uma viatura da Guarda Municipal, nenhuma das duas esteve presente. Ele criticou a falta de segurança e assistência médica, especialmente em um jogo que teve momentos de tensão, com arremesso de latas no campo e uso de substâncias proibidas, mesmo com famílias presentes. Rogério cobrou do Executivo e das autoridades responsáveis pela saúde e segurança que atendam a esses chamados em eventos futuros, para evitar problemas mais graves. Por fim, Rogério convidou os amantes de truco para um campeonato que será realizado no



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

próximo domingo, no bar do Carlinhos. Ele destacou o interesse da comunidade em participar de eventos esportivos e de lazer, como o mountain bike e o futebol, e incentivou a participação no campeonato de truco. Rogério encerrou sua fala agradecendo a todos e desejando que Deus os abençoe. -----

- O próximo a fazer o uso da fala o Vereador Airton Correa da Costa. O vereador Airton iniciou sua fala cumprimentando a senhora presidente, o primeiro e o segundo secretários, os demais vereadores, a população presente e os internautas, desejando boa noite a todos. Ele começou parabenizando o evento de mountain bike realizado no dia anterior, liderado pelo vereador Marquinhos Gato Bill e Cléber Braçudo. Airton destacou a importância de pessoas que se dedicam ao esporte e lutam incansavelmente para promover eventos como esse, mesmo diante de críticas de quem não entende o trabalho envolvido. Ele também comentou sobre a final do campeonato de futebol amador, reconhecendo que houve falhas na estrutura do evento, como a falta de ambulância e problemas com alimentação e bebidas. No entanto, Airton ressaltou que o jogo em si foi bom e que o chefe de esportes cumpriu seu papel na organização. Ele criticou um comentário feito por um atleta do Tujuguaba, campeão do campeonato, que questionou o apoio das autoridades ao esporte na cidade. Airton rebateu a crítica, lembrando que o município tem promovido diversos eventos esportivos, como o campeonato de futsal, o campeonato de futebol de campo e a participação na EPTV, além de atividades para crianças e jovens. Airton expressou tristeza com as críticas maldosas e as divisões políticas que afetam o esporte. Ele afirmou que, apesar das críticas, continuará lutando pelo esporte e pelos espaços físicos necessários para sua prática. Ele destacou que todos os vereadores apoiam o esporte, inclusive com emendas impositivas destinadas a esse fim, e que o campeonato amador foi financiado com recursos públicos. Ele parabenizou as equipes campeãs, Tujuguaba e Nova Pátria, e todas as equipes participantes, destacando o esforço dos donos das equipes e a tradição esportiva do município. Airton encerrou sua fala desejando boa noite a todos e reafirmando seu compromisso com o esporte e o bem-estar da população. -----

- Na sequência fez o uso da fala o Arlei Alves Cavalheiro Junior. O vereador Arlei iniciou sua fala cumprimentando a presidente, os demais vereadores, a vereadora, o público presente, os internautas, a imprensa e os funcionários da casa, desejando boa noite a todos. Ele começou parabenizando Cléber Braçudo e Marquinhos Gato Bill pelo sucesso do evento Extreme Racing MTB, destacando a qualidade dos esportistas que participaram e os benefícios que eventos como esse trazem para a cidade, especialmente para o comércio local. Arlei também comentou sobre a final do campeonato amador de futebol, afirmando que havia duas ambulâncias e duas



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

viaturas da Guarda Municipal presentes, o que demonstra o apoio da prefeitura ao evento. Ele ressaltou a importância de tratar todos os eventos esportivos com igualdade, já que tanto o Extreme Racing MTB quanto o campeonato amador foram apoiados pela administração municipal. Ele parabenizou o senhor Guerra pela restauração do Bondinho da Praça 9 de Abril, um projeto que vinha sendo solicitado há muito tempo. Arlei também agradeceu ao Bodinho por sua prontidão em ajudar em operações como o tapa-buracos e o combate a incêndios, citando um caso recente em que ele conseguiu evitar que um incêndio se alastrasse para uma residência. O vereador elogiou a melhoria no serviço de substituição de lâmpadas na cidade após a contratação de uma empresa pela Condesul. Ele agradeceu ao Nenê e a seu colega de trabalho pela eficiência no atendimento às solicitações, com as lâmpadas sendo substituídas em até dois dias. Arlei também parabenizou a Polícia Militar e a Guarda Civil Municipal pela operação "Pipa Sem Cerol", realizada no final de semana, que resultou na apreensão de dezenas de carretéis. Ele sugeriu que a fiscalização seja intensificada, especialmente em estabelecimentos que vendem a linha chilena, e mencionou que conversou com o sargento sobre a necessidade de atenção à Praça do Peres, onde muitas crianças utilizam esse tipo de linha. Por fim, Arlei anunciou um novo projeto do departamento de cultura e turismo, chamado "Cultura na 9", que será realizado no dia 24 de julho, na Praça 9 de Abril. O evento contará com apresentações de circo, artesanato local, teatro de rua (com a peça "Romeu e Julieta", de uma companhia de Itapira), e shows do músico Douglas Cardoso e do DJ Felipe Melo. Ele parabenizou o Guidá, o Gaiola e a Kelly pelo trabalho no departamento de cultura e turismo. Arlei encerrou sua fala agradecendo a todos e reforçando seu compromisso com as demandas da população. -----

- Em seguida fez o uso da palavra o Vereador Marcos Roberto de Oliveira. O vereador Marcos Roberto iniciou sua fala cumprimentando o presidente, os membros da mesa, os demais vereadores, o público presente, a imprensa e seu amigo Kalunga, destacando que sua presença na Câmara é sempre bem-vinda. Ele agradeceu o apoio da prefeitura municipal e do vereador Ito na organização do evento Extreme Racing Conchal, ressaltando que todos se empenharam para que o evento fosse um sucesso. Marcos Roberto parabenizou os atletas de Conchal que se destacaram no evento, incluindo Patrícia Bellini (terceiro lugar no feminino), Murilo Costa (terceiro lugar), Rian Tomé (quarto lugar), Victor de Sá (quinto lugar) e seu filho, que ficou em segundo lugar. Ele estendeu os parabéns a todos os atletas de Conchal e ao grupo Buriti, que sempre apoia e prestigia os eventos esportivos da cidade. Ele também agradeceu ao seu amigo Cléber Ruido, com quem organizou o evento, e à Guarda Municipal e ao departamento de saúde, que deram todo o



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

apoio necessário. Ele anunciou dois eventos esportivos que ocorrerão no próximo final de semana: a Copa Conchal de Supino, no ginásio Adelina, organizada por seu amigo Nildão, e a primeira Fest Conchal, um evento de carros rebaixados no SAAG. Marcos Roberto convidou todos os vereadores e a população a participarem desses eventos. Ele também parabenizou a equipe do Tujuguaba, campeã do campeonato municipal amador, e o time Nova Pátria, vice-campeão. Marcos Roberto destacou a importância do esporte para a cidade e agradeceu a todos os organizadores do campeonato. Por fim, ele concordou com o vereador Arlei sobre a eficiência da equipe de troca de lâmpadas, que tem atendido rapidamente às solicitações. Ele agradeceu ao Nenê e a seu colega de trabalho pela dedicação e prestatividade. Marcos Roberto encerrou sua fala agradecendo a todos e reforçando seu compromisso com o esporte e o bem-estar da população. -----

- Não havendo mais oradores nessa fase dos trabalhos, a Senhora Presidente suspendeu a sessão durante o intervalo regimental de quinze minutos. -----

- Reabertos os trabalhos, depois de decorrido o intervalo regimental, o primeiro secretário efetuou nova verificação de presença, notando-se o comparecimento do mesmo número de vereadores com que se iniciou a presente sessão, já registrados nominalmente no início desta ata. -----

- Ficam os Senhores Vereadores convocados para a realização da 26ª Sessão Extraordinária, do 2º ano da 18ª legislatura, a realizar-se ao fim da presente sessão, às 19 horas, para deliberação das seguintes matérias: Em Turno Único de discussão e votação, **Projeto de Lei nº 42/2022**, do Executivo. **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER VEÍCULO A POLÍCIA MILITAR NO PERÍODO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- Em Primeiro Turno de Discussão e Votação: **Projeto de Lei Complementar nº 51/2022**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 53/2022**, do Executivo. **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR IMÓVEL PERTENCENTE AO INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 54/2022**, do Executivo. **“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 14 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 643, DE 22 DE MARÇO DE 2022, QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PARA O PAGAMENTO DA DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 55/2022**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** -----

- **Projeto de Lei Complementar nº 58/2022**, do Executivo. **“DISPÕE SOBRE**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. -----

- *Projeto de Lei Complementar nº 59/2022*, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- *Projeto de Lei Complementar nº 60/2022*, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- *Projeto de Lei Complementar nº 61/2022*, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- *Projeto de Lei Complementar nº 62/2022*, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- *Projeto de Lei Complementar nº 63/2022*, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- Outrossim ficam os Senhores Vereadores convocados para a realização da 27ª Sessão Extraordinária, do 2º ano da 18ª legislatura, a realizar-se ao fim da 26ª Sessão Extraordinária, às 19 horas, para deliberação das seguintes matérias: Em Segundo Turno de discussão e votação: *Projeto de Lei Complementar nº 51/2022*, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- *Projeto de Lei Complementar nº 53/2022*, do Executivo. “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR IMÓVEL PERTENCENTE AO INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- *Projeto de Lei Complementar nº 54/2022*, do Executivo. “**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 14 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 643, DE 22 DE MARÇO DE 2022, QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PARA O PAGAMENTO DA DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- *Projeto de Lei Complementar nº 55/2022*, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- *Projeto de Lei Complementar nº 58/2022*, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” -----

- *Projeto de Lei Complementar nº 59/2022*, do Executivo. “**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E**



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

- DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----
- *Projeto de Lei Complementar nº 60/2022*, do Executivo. “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----
 - *Projeto de Lei Complementar nº 61/2022*, do Executivo. “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----
 - *Projeto de Lei Complementar nº 62/2022*, do Executivo. “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----
 - *Projeto de Lei Complementar nº 63/2022*, do Executivo. “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----
 - Nada mais havendo, passou-se para a Ordem do Dia. -----
 - *Projeto de Lei nº 93/2021*, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE CONCHAL.” -----
 - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
 - *Projeto de Lei nº 104/2021*, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. “DISPÕE SOBRE NORMAS E REGULAMENTAÇÃO DE “PARKLETS” NOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----
 - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por sete a dois. -----
 - *Projeto de Lei nº 127/2021*, do Vereador Pedro Henrique de Melo Andrade. “DISPÕE SOBRE NORMAS PARA LICENCIAMENTO DE ESTAÇÃO DE RÁDIO-BASE, ESTAÇÃO DE RÁDIO-BASE MÓVEL E ESTAÇÃO DE RÁDIO-BASE DE PEQUENO PORTE DESTINADOS À OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----
 - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO por unanimidade. -----
 - *Projeto de Lei Complementar nº 26/2022*, Executivo. “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 64, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE APROVOU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CONCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” -----
 - Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi considerado APROVADO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

por unanimidade. -----

- Nada mais havendo a tratar, declarou encerrado os trabalhos da presente sessão, convocando a 13ª Sessão Ordinária do segundo ano da 18ª legislatura da Câmara Municipal de Conchal a realizar-se no próximo dia 01 de agosto as 19 horas, de cujos eu _____ Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 18 de julho de 2022.


Geny Aparecida Sampaio
PRESIDENTE


Salvador Leitão Junior
1º SECRETÁRIO


Paulo Sergio Ferreira
2º SECRETÁRIO